



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

CRENCIAMENTO 002/2023

No dia 12 de março de 2024, às 11:42 horas, reuniram-se na Sede do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/PA, a Senhora Aline Barbosa Louzada, designada pela Portaria Coren/PA nº 153/2024 e a Equipe de Apoio, Senhoras, Maria Josilene Viana Pinto e Juliane Borges Farias designadas pela Portaria Coren/PA nº 041/2024, para a análise dos documentos de credenciamento protocolados tempestivamente - protocolo nº 1357/2024 - pela Empresa CASH DO BRASIL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA, CNPJ 73.141.939/0001-40, de acordo com o descrito nos itens 2 e 3, do edital de Credenciamento Nº 02/2023.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos apresentados - conforme item 7 do edital - foram analisados e constatado que a solicitante não satisfaz as exigências estabelecidas no ato convocatório para o credenciamento do objeto constante do Edital de Credenciamento nº 02/2023, com base nos itens 6.1.4 “a” – Os atestados apresentados contemplam o mesmo período (2022 – 2023), ainda que somados não alcançam o período mínimo exigido, ressaltado ainda a apresentação de atestado contemplando período posterior a assinatura do documento - período atestado: 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2024; data de assinatura do atestado: 24 de novembro de 2023 – período posterior em relação a própria data de análise destes documentos. Ademais, não houve cumprimento integral do item 6.1.4 “b”, portando, de acordo com o item 6.4 e 7.1.5 do edital, a Equipe opina pela inabilitação da empresa.

Belém, 12 de março de 2024.

Aline Barbosa Louzada
Mat. 1367

Portaria Coren/PA Nº 153/2024

Maria Josilene Viana Pinto
Equipe de Apoio

Juliane Borges Farias
Equipe de Apoio